

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY**  
**ESTADO DO PARANA**

AV. MARIS LAMIER DE SOUZA, 1248, FONE (044) 63-1177

**LEI n. 1.111/93.**

**DATA : 26 DE OUTUBRO DE 1993.**

**SUMULA : ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DE PARANACITY, PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE 1994.**

**A CAMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANA, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL DE PARANACITY SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1.) - O ORCAMENTO DO FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DE PARANACITY, PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE 1994, DISCRIMINADOS PELOS ANEXOS INTEGRANDES DESTA LEI, COMPOSTO PELAS RECEITAS DE DESPESAS, ESTIMA A RECEITA EM CR\$ 660.000.000,00 (Seiscentos e sessenta milhoes de cruzeiros reais), E FIXA A DESPESA EM IGUAL IMPORTANCIA.**

**Art. 2.) - A RECEITA SERA REALIZADA MEDIANTE A ARRECADACAO DE RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL, NA FORMA DA LEGISLACAO VIGENTE E DAS ESPECIFICACOES CONSTANTES DO ANEXO II, DE ACORDO COM O SEGUINTE DESDOBRAMENTO:**

<b>1 - RECEITA</b>		
<b>1.1 - RECEITAS CORRENTES</b>		
- RECEITA DE CONTRIBUICOES.....CR\$	500.000.000,00	
- RECEITA PATRIMONIAL.....CR\$	50.000.000,00	
- RECEITA DE SERVICOS.....CR\$	<u>10.000.000,00</u>	CR\$ 560.000.000,00
<b>1.2 - RECEITAS DE CAPITAL</b>		
- AMORT. DE EMPRESTIMOS.....CR\$	<u>100.000.000,00</u>	CR\$ 100.000.000,00
<b>TOTAL DA RECEITA.....</b>		<b>CR\$ 660.000.000,00</b>

**Art. 3.) - A DESPESA SERA REALIZADA SEGUNDO AS DISCRIMINACOES CONSTANTES DO ANEXO II, QUE APRESENTA A SUA COMPOSICAO DE ACORDO COM O SEGUINTE DESDOBRAMENTO:**

<b>4000 - FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL</b>		<b>CR\$ 660.000.000,00</b>
<b>4001 - ADMINISTRACAO.....</b>	<b>CR\$ 660.000.000,00</b>	
<b>TOTAL DA DESPESA.....</b>		<b>CR\$ 660.000.000,00</b>

**Art. 4.) - O Sr. PREFEITO MUNICIPAL FICA AUTORIZADO A ABRIR POR DECRETO CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ATE O LIMITE DE 50 % (CINCOENTA POR CENTO) DO TOTAL DA DESPESA FIXADA, USANDO COMO RECURSOS OS DEFINIDOS PELO ART. 43 DA LEI 4.320/64.**

**Art. 5.) - ESTA LEI ENTRARA EM VIGOR EM 01 DE JANEIRO DE 1994.**

**EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY - ESTADO DO PARANA, EM 26 DE OUTUBRO DE 1993.**

  
**Jose Bonifacio Moran**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicador(a) Jomair P. Regiane  
Órgão Oficial desta Prefeitura  
Em 27/10/1993